



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2019INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, na área urbana do município de Beberibe/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe/CE, em 16 de Janeiro de 2019.

  
AGENOR BESSA DE QUEIROZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA